



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 29 – 40 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria-Geral do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	1
Advocacia-Geral do Estado	2
Ouvidoria-Geral do Estado	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	2
Secretaria de Estado de Cultura	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Estado de Saúde	8
Secretaria de Estado de Administração Prisional	8
Secretaria de Estado de Segurança Pública	13
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	13
Secretaria de Estado de Educação	13
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	17
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	18
Editais e Avisos	18

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 29, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.110.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 29, de 4 de fevereiro de 2019)
(registrado no Sifia/MG sob o número 8)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12361211-4.647-0001-3350-0-21.1	500.000,00
1261.12362211-4.176-0001-3350-0-21.1	970.000,00
1261.12367211-4.177-0001-3350-0-21.1	640.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.110.000,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12306211-4.609-0001-3350-1-21.1	1.310.000,00
1261.12362211-4.646-0001-3350-0-21.1	800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.110.000,00

04 1190692 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, designa EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO, MASP 903034-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-30 GP1100158, para responder pelo Expediente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RENATO TEIXEIRA BRANDÃO, MASP 1154844-3, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MA1100031, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 30/1/2019.

04 1190691 - 1

Secretaria-Geral do Estado

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL

O Secretário-Geral, no uso de suas atribuições e nos termos do com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de fevereiro de 2011, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de fevereiro de 2011, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA aos servidores:

- MASP 613688-1, CARINA ANGELICA BRITO REYDER, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível V, Grau B, Símbolo EPPGG5, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-12 GO1100117, a partir de 15/01/2019.

- MASP 1083932-2, RENATA ALVES PEREIRA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau J, Símbolo EPPGG3, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-10 GO1100024, a partir de 15/01/2019.

- MASP 752441-6, KEREN BATISTA OLIVEIRA NEUBERT, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau A, Símbolo EPPGG3, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-8 GO1100139, a partir de 17/01/2019.

- MASP 374870-4, RAQUEL FURST MIRANDA, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível IV, Grau G, Símbolo AGOV4, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6 GO1100823, a partir de 30/01/2019.

- MASP 752244-4, GERLAINNE CRISTINE DINIZ ROMERO LOPES, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau A, Símbolo EPPGG3, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-8 VG1100187, a partir de 28/01/2019.

- MASP 752259-2, LUISA CARDOSO BARRETO, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau J, Símbolo EPPGG2, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-10 VG1100029, a partir de 28/01/2019.

IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO-GERAL

04 1190686 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/52, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 89/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 28/10/2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 08/2019, determina o ARQUIVAMENTO dos autos em virtude da extinção da punibilidade por prescrição da pretensão punitiva do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência prevista no art. 252, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 101/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 010/2019 e o julgamento proferido, ABSOLVE os servidores Nilton José Camargo, Masp 1.250.601-0, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental – Pedagogo, à época dos fatos membro de Comissão Sindicante (Presidente), e Delton Dias, Masp 1.020.838-7, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental – Auxiliar Administrativo, à época dos fatos membro de Comissão Sindicante (Secretário), vinculados ao Instituto Estadual de Florestas do Estado de Minas Gerais – IEF/MG.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252 da Lei nº 869/52, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 94/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 10/11/2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 09/2019 e o julgamento proferido, ABSOLVE Marcello Araceli Magalhães, MASP 1.122.079-5, admissão 1, enquanto ocupante de cargo de recrutamento amplo e responsável pela fiscalização do cumprimento do objeto e correta aplicação dos recursos dos Convênios 061/2009 e 122/2010, bem como enquanto Superintendente de Inclusão do Jovem; Leonardo Francisco Munck Rezende, MASP 1.171.515-8, admissão 1, enquanto ocupante de cargo de recrutamento amplo e responsável pela fiscalização do cumprimento do objeto e correta aplicação dos recursos dos Convênios 061/2009 e 122/2010; Roberto Rocha Tross, MASP 1.077.458-6, admissão 1, enquanto ocupante de cargo de recrutamento amplo e Coordenador Especial da Juventude; e Mércia Helena Vieira Gonçalves, MASP 350.241-6, admissão 1, enquanto ocupante de cargo em Comissão de Diretora de Acompanhamento e Prestação de Contas, sendo todos, à época, vinculados à então Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ, das acusações que lhes foram dirigidas nos autos, por ausência de provas.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.588, de 28 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria USCI-SESP/PAD nº 12/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 5 de abril de 2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 001/2019 e o julgamento proferido, ABSOLVE Frederico de Castro Simões, Masp 1.132.600-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 3, Secretaria de Estado de Segurança Pública, da acusação que lhe foi dirigida no processo, de abandono de cargo (art.249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/1952).

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência prevista no artigo 252, da Lei Estadual nº 869/52, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SEMAD nº 3/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 6 de outubro de 2017, avocado por esta Corregedoria-Geral mediante a Portaria nº 199/2017, publicada no mesmo veículo em 5 de dezembro de 2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 12/2019 e o julgamento proferido, ABSOLVE Alexandre Fernandes, Masp: 1.151.433-8, ocupante do cargo de Analista Ambiental, da Fundação do Meio Ambiente – FEAM.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência prevista no artigo 252, da Lei Estadual nº 869/52, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 100/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 15/2019 e o julgamento proferido, ABSOLVE Cleide Pedrosa de Melo, Masp: 1.172.292-0, ocupante de cargo comissionado, admissão 1, e Breno Esteves Lasmaz, Masp: 1.049.109-0, ocupante de cargo comissionado, admissão 1, ambos lotados no Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/COGE Nº 14/2019

ACorregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" de 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, pelo servidor Guilherme Sales Gama, MASP 1.163.615-6, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 03/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 15/2019

ACorregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" de 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente;

RESOLVE

Art.1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 114/2017	11 de novembro de 2017
COGE Nº 30/2018	04 de maio de 2018
COGE Nº 54/2018	24 de julho de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.
Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes
Corregedora-Geral em exercício
Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

04 1190685 - 1

LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora PAOLA FONSECA CUNHA FURLAN, MASP 1.277.677-9, a partir de 29/01/2019.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: MASP 1.457.463-6, de GUILHERME ARAUJO ROCHA, para GUILHERME ARAUJO PEDERSOLI ROCHA.

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
- CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

04 1190576 - 1